



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E DÊNIS JOSE DE CASTRO

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fabrício Andrade Magalhães, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 046.149.746-86 e de outro lado a empresa **DENIS JOSÉ DE CASTRO**, CNPJ nº 13.075.659/0001-59, Rua Carolina Felix nº 320, Centro, Baldim – MG, CEP: 35.732-000, neste ato representado por *Sr. Arthur Santa Anna da Silva*, CPF nº 051.676.386-58, Telefone 997545454, e-mail castroecastrosestudos@gmail.com, de conformidade com o disposto no artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 010/2021, Modalidade Pregão nº 006/2021, e considerando que:

Considerando que:

Trata-se de serviço essencial de natureza continuada, do qual não pode prescindir a administração, sob pena de comprometer a segurança sanitária do Município;

Que a interrupção na prestação de serviços causaria prejuízos a toda a população.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2022.

CLAÚSULA 2ª Fica alterada a Cláusula 10 – DA RESCISÃO passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 10 - A critério da Contratante, mediante prévia comunicação ao contratado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o contrato poderá ser rescindido.

O contrato também poderá ser rescindido na ocorrência dos motivos previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim, 23 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF Nº

CPF Nº